



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete do Deputado Rozenha

PROJETO DE LEI Nº 234/2023

AUTOR: DEPUTADO ROZENHA

INSTITUI a Campanha de Conscientização e Incentivo ao diagnóstico precoce do Fenilcetonúria, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo ao diagnóstico precoce do Fenilcetonúria no Estado do Amazonas.

Art.2º Serão realizadas campanhas públicas de conscientização, divulgação com material informativo acerca do diagnóstico precoce, formas de tratamento, sintomas, cuidados com o Fenilcetonúria.

Art.3º Para a execução dos objetivos de que trata a presente Lei, o Poder Público Estadual poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA
Deputado Estadual**

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.009612

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 12/03/2023 23:04:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 644AEC7D000C340C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

Gabinete do Deputado Rozenha

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que institui a Campanha de Conscientização e Incentivo ao diagnóstico precoce do Fenilcetonúria no Estado do Amazonas.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a Fenilcetonúria é uma doença relacionada a uma alteração genética rara, que afeta aproximadamente 1 a cada 10.000 pessoas e envolve o metabolismo de proteínas. Para nascer com Fenilcetonúria um bebê tem que ter herdado o gene da Fenilcetonúria de ambos os pais. Frequentemente, os pais não sabem que carregam o gene.

O exame de sangue do calcanhar do bebê feito entre um ou dois dias após o nascimento pode detectar a Fenilcetonúria.

Ressalte-se que se não for diagnosticado precocemente, a fenilcetonúria pode causar danos cerebrais, deficiência intelectual, sintomas comportamentais ou convulsões. O tratamento inclui uma dieta rigorosa com limitação de proteínas, como: Alimentos de origem animal: carnes, peixes, frutos do mar, leites e derivados, ovos, e derivados de carnes, como salsicha, linguiça, bacon, presunto.

Para reforçar a importância do diagnóstico precoce e o conhecimento da população sobre a doença, cria-se o presente Projeto de Lei para evitar maiores prejuízos às crianças que sofrem da doença.

Ante o exposto, por tratar-se de assunto de relevante interesse público e não havendo obstáculo para sua propositura, conto com o apoio dos nobres colegas Deputados para aprovação do presente.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
12 de março de 2023.

**EDNAILSON ROZENHA
Deputado Estadual**

Av. Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.950 – Ed. Dep. Jose de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
CEP 69.050-030 – Manaus – AM - Brasil

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.009612

EDNAILSON LEITE ROZENHA - EM 12/03/2023 23:04:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 644AEC7D000C340C . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

